



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1048

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.058, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE – AVAQ DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.053/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a instituição do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ de Cajamar, por meio do Decreto nº 7.053, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a inclusão de mais um membro no Comitê de Coordenação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada como membro do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ de Cajamar, a servidora pública Diana Cintra Freire Infantil – RE 14.066, alterando-se o Decreto nº 7.053 de 27 de setembro de 2023, com a inclusão do inciso XI no caput de seu art. 1º, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

.....

XI - Diana Cintra Freire Infantil – RE 14.066
Enfermeira - Unidade Básica de Saúde”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.639, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica designada como Fiscal do Contrato de Locação nº 75/2023 – Processo Administrativo nº 11.116/2023, a servidora pública JULIANY VIEIRA SANT’ANA – RE nº 14.501, que representará a Municipalidade perante a empresa locadora e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública REBECA ALMEIDA LIMA – RE nº 18.604, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.640, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1048

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Página | 2

Fica concedida ao servidor público ROBSON SANTOS NOVAES – RE Nº 17.919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença para participação no “XIII Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História” no período de 16 a 18 de outubro de 2023, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, com fundamento no inciso III, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 2.641, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2023 a 10/11/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PATRÍCIA RAMOS DA SILVA – RE nº 13.564, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.642, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público EDNILSON ANDRADE DOS SANTOS – RE nº 11.400 e RE nº 11.955, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

A licença de que trata este artigo teve início em 03 de setembro de 2022, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.643, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELIANE RAMOS PEREIRA D’ORAZIO – RE 12.659, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.644, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos do artigos 114 e 115 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005, a servidora pública REGINA ALVES GOMES – RE Nº 15.197, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ens. Fundamental I – PEB I – EF, pelo período de 52 (cinquenta e dois) dias a contar de 24/06/2023, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 2.645, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/09/2023 a 30/09/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública RUANITA CÍCERA DE CAMPOS – RE nº 16.281, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.646, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/09/2023 a 06/10/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública LUIZA CECÍLIA FETKA – RE nº 10.585, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.647, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/09/2023 a 03/10/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública DÉBORA MACHADO BORBA – RE nº 13.406, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ens. Fundamental – PEB – I – EF, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.648, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/09/2023 a 26/09/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública SUELY BARBOSA DE MELO ROCHA – RE nº 10.790, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.649, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ELISABETE APARECIDA CABRERA BARBOSA – RE nº 10.486, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14792P, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1048

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 2.650, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública PATRICIA MARA LIMA FIRMINO – RE nº 7.063, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14801P, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.651, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 53, inciso V, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE do servidor público EVANGELISTA RODRIGUES – RE nº 14.451, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.02.14811P, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA Nº 1422/1991 -ANESIA MARIA PEREIRA - SEP.40 QD.13
PA Nº 0404/1992 -CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA - SEP.80 QD.10
PA Nº 1460/1992 -JOÃO DA SILVA NASCIMENTO - SEP.14 QD.14
PA Nº 1089/1993 -APARECIDA DONIZETI PEDROSO- SEP.33 QD.12
PA Nº 1161/1994- ROSA NOBREGA DE SOUZA - SEP.119 QD.10
PA Nº 1453/1994 - SHIRLEY LEOCARDIO DA CRUZ SOARES - SEP.06 QD.12
PA Nº 2067/1995 - EVA DE MORAES PEREIRA - SEP.68 QD.17
PA Nº 2801/1995 - MARIA DA PAZ DOS SANTOS - SEP.71 QD.03
PA Nº 0547/1996 - NESON CAPPUCCIO - SEP.72 QD.11
PA Nº 0981/1997 - LUIZA GONZAGA CHABES RAMOS DOS SANTOS - SEP.05 QD.13

Cajamar, 03 de Outubro de 2023.

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Serviço Funerário Municipal de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	35	ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	2304	33,33



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1048

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Página | 4

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	59	ELISABETE RIBEIRO ANDRÉ	2624	60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **04/10/2023, sendo 04/10/2023, 05/10/2023 e 06/10/2023**, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 03 de outubro de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicação do resultado da votação
Edital n. 01/2023 e 02/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajamar na forma da Resolução n.117/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cajamar, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Classificação			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	VALQUÍRIA	25	512
2º	RODRIGO	22	460
3º	KLÉBER	31	426
4º	AMARAL	02	396
5º	GILSON	09	354
6º	DANIEL	05	308
7º	LUCINÉIA	32	261
8º	GUACIARA	10	213
9º	DAMIÃO	04	209
10º	ANGELITA	29	200
11º	RITA	21	188
12º	PETERSON	19	179
13º	LUANA	13	164
14º	JÉSSICA	30	154
15º	PAMELA	17	140
16º	VIRGILIO	28	128
17º	NEIDE	33	119
18º	PATRÍCIA	18	104
19º	VINÍCIUS	27	104
20º	ELAINE	07	98
21º	NÚBIA	34	91
22º	MANOELITA	15	84
23º	LURDES	14	79
24º	SANDRA	35	70
25º	VANUSA	26	66
26º	KAROLINE ARAÚJO	12	62



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1048

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Página | 5

27º	RAGNA	20	52
28º	IZELDA	11	51
29º	SHIRLEI	24	49
30º	EDUARDO	06	24
31º	ALEXANDRE	01	16
32º	FRANCISCA	08	11
33º	CAROLINE LOUISE	03	9
34º	ROGÉRIO	23	9
35º	NATÂN	16	4

Obs: Votos Brancos e Nulos: Total 44

Cajamar, 02 de outubro de 2023

Rita de Cássia Alves Augusto
Presidente do CMDCA

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 107 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) WAGNER ENZO COSTA, titular do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº.4, Referência, nos termos do Anexo I, da LCM nº. 165/2018, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA PA/Benefício n.º 20230414801P; com efeitos a partir de 01/10/2023.

PORTARIA Nº 108 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica RETIFICADO o Art da portaria 84, de dezembro de 20201, Acrescentando o benefício de PENSÃO POR MORTE à beneficiária, ALESSANDRO LUIZ FALASCHI ARAUJO, dependente legal do servidora ativa falecido DANIELLA RODRIGUES FALASCHI, PA/Benefício n.20230714804P;

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022